



Bruxelas, 28 de julho de 2021

CM 4116/21

**Dossiê interinstitucional:
2021/0177(NLE)**

**PECHE
UK
PROCED**

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: LIFE.Fisheries@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 7058

Assunto: REGULAMENTO DO CONSELHO que altera os Regulamentos (UE) 2019/1919, (UE) 2021/91 e (UE) 2021/92 no respeitante a determinadas possibilidades de pesca para 2021 em águas da União e em águas não União

- Autorização para recorrer ao procedimento escrito
 - Adoção do Regulamento
 - Aprovação da declaração do Conselho
 - = INÍCIO DE PROCEDIMENTO ESCRITO
-

Nos termos do artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Interno do Conselho, a Presidência decidiu lançar um procedimento escrito para a adoção do regulamento do Conselho que altera os Regulamentos (UE) 2019/1919, (UE) 2021/91 e (UE) 2021/92 no respeitante a determinadas possibilidades de pesca para 2021 em águas da União e em águas não União, na versão que consta do documento ST 10750/21 + ADD 1.

As delegações deverão indicar:

- 1) Se concordam em recorrer ao procedimento escrito para a adoção do Regulamento do Conselho que altera os Regulamentos (UE) 2019/1919, (UE) 2021/91 e (UE) 2021/92 no respeitante a determinadas possibilidades de pesca para 2021 em águas da União e em águas não União, tal como consta do documento ST 10750/21 + ADD 1, e para a aprovação da declaração do Conselho que consta do documento ST 11028/2/21 REV 2.

As delegações deverão responder SIM ou NÃO.

- 2) Se concordam em adotar o regulamento do Conselho em epígrafe, na versão que consta do documento ST 10750/21 + ADD 1.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

- 3) Se concordam em aprovar a declaração do Conselho que consta do documento ST 11028/2/21 REV 2.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais para além das já incluídas no documento ST 11028/2/21 REV 2 deverão ser apresentadas juntamente com as respostas às perguntas.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho o mais rapidamente possível e, **o mais tardar, até às 10h00 de quinta-feira, 29 de julho de 2021**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para LIFE.fisheries@consilium.europa.eu.
